	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO o valor de R\$ 362.639,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) na ação 3300 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER, conforme anexo.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA** o valor de R\$ 362.639,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), conforme anexo.

## **JUSTIFICATIVA**

A emenda constitucional nº 82 de 2018 prevê a emenda acima citada.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Janeiro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual